



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**

**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**

**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**

**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



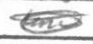
**JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

Processo:	090400612021
Fls.:	119
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **RIBEIRO E BRAGA LTDA**, CNPJ 04.349.014/0001-76.

Bom Lugar - MA, em 31 de maio de 2021.

*Látara Hevlyn Miranda Carvalho Dias*  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL

Processo: 0904006 / 2021  
 Fls.: 120  
 Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1452230387

NOME: FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: 0265198120036 SESP MA

CPF: 027.704.563-00 DATA NASCIMENTO: 22/01/1987

FILIAÇÃO: LEONILDO BRAGA DOS SANTOS NETO  
 DIOMAR RIBEIRO BRAGA

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 05600182704 VALEZIDE: 30/05/2022 Nº HABILITAÇÃO: 24/09/2012

OBSERVAÇÕES

Francisco Cleomar R. Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

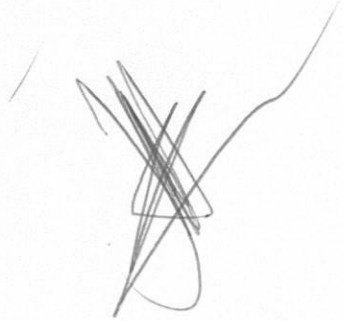
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 31/05/2017


Letícia Adelaide Brito  
 Diretora Geral - Defesa MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

6458163652  
 139035408836

MARANHÃO






PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1452230387





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 BOM LUGAR - MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR(A) DA CPL

**ALTERAÇÃO Nº 05 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "RIBEIRO E BRAGA LTDA".**

Processo: 0904006/2021

DENOMINADA RIB

Rubrica:

**FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 026515812003-6 e CPF 027.704.563-00, residente e domiciliado à Rua Coelho Neto, Nº292, Centro, CEP: 65710-000 - cidade Lago do Junco - MA - estado Maranhão; **CLEONARDO RIBEIRO BRAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 033370192007-3 e CPF 057.212.543-78, residente e domiciliado à Rua Coelho Neto, Nº292, Centro, CEP: 65710-000 - cidade Lago do Junco - estado Maranhão; únicos sócios componentes da sociedade **RIBEIRO E BRAGA LTDA**, sediada à Rua Coronel Pedro Bogea, Nº222A, Centro, CEP: 65715-000 - cidade Lago da Pedra - estado Maranhão, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão - JUCEMA, sob **NIRE nº 2120049881-6**, em 15/03/2001 e inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 04.349.014/0001-76**, resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE RIBEIRO E BRAGA LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação de RIBEIRO E BRAGA LTDA, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra, estado do Maranhão, à Rua Coronel Pedro Bogea, número 222A, Bairro Centro e CEP: 65715-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo social a:

- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4761-0/03 - Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem
- 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco)
- 4391-6/00- Obras de Fundações

Processo: 09040061 2021
Item: 122
Rubrica: Água e Esgoto

- 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do Solo Destinado a Construção)
- 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
- 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
- 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico
- 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia
- 7410-2/02- Decoração de Interiores
- 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes
- 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
- 7732-2/02- Aluguel de Andaimes
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas
- 38.11-4/00-Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001, com prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	% PARTICIPAÇÃO
FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA	198.000	99%
CLEONARDO RIBEIRO BRAGA	2.000	01%
TOTAL	200.000	100%


Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios quotistas fica limitada ao montante do capital social.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA**.

Parágrafo 1º. - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA' and other initials like 'R', 'A', and 'helo'.

Parágrafo 2º. - É lícito aos sócios-gerentes constituir procuradores, em especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Processo:	090400612021
nome da sociedade:	
Fls:	125
Rubrica:	

CLAUSULA SEXTA - A venda ou cessão de quotas a terceiros, estranhos á sociedade, só poderá ocorrer na hipótese da sociedade ou dos demais sócios não manifestarem interesse na aquisição das quotas em igual condição.

Parágrafo único. - O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios, mencionando o preço e as condições do negócio, sendo que estes terão um prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento da comunicação para manifestarem sua anuência ou exercerem o seu direito de preferência.

CLAUSULA SETIMA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Parágrafo 1º. - O lucro apurado de acordo com a legislação vigente será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ainda ser mantido em Reserva de Lucros, total ou parcialmente. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de Reservas de Lucros anteriormente constituídas.

Parágrafo 2º. - Poderão ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, morte, falência, insolvência de qualquer um dos sócios quotistas, efetuando-se a apuração de haveres na data do evento.

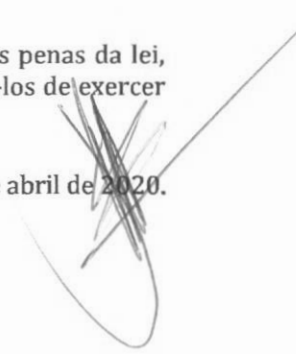
Parágrafo 1º. - No caso de morte, os herdeiros serão admitidos na sociedade, ou se não desejarem nela ingressar, poderão proceder a alienação de suas quotas.

Parágrafo 2º. - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Especial, a ser apurado até 30 (trinta) dias após o evento, e pagável em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária igual ao IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, a contar do mês seguinte ao Balanço Especial.

CLAUSULA NONA - As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA - Os sócios que, neste ato, integram a sociedade, declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Lago da Pedra - MA, 30 de abril de 2020.

FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA  
CPF 027.704.563-00

CLEONARDO RIBEIRO BRAGA  
CPF 057.212.543-78











Processo:	0904006   2021
Fls.:	124
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIBEIRO E BRAGA LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02770456300	FRANCISCO CLEOMAR RIBEIRO BRAGA
05721254378	CLEONARDO RIBEIRO BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 16:16 SOB Nº 20200313312.  
PROTOCOLO: 200313312 DE 01/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001744100. NIRE: 21200498816.  
RIBEIRO E BRAGA LTDA

**JUCEMA**


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Processo:	09040061 2021
Fls.:	125
Rubrica:	

- PROTOCOLO: 200313320, 200313312
- DATA DO PROTOCOLO: 04/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200498816
- ARQUIVAMENTO: 20200313320, 200313312
- EMPRESA: RIBEIRO E BRAGA LTDA

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MDQxNDI0NDJfQ29udHJhdG9fUFOMjA4Njg2NjExMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAN2086f](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MDQxNDI0NDJfQ29udHJhdG9fUFOMjA4Njg2NjExMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN2086f))

 Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjkyMTUzMzBfRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYYW1bnRvX01BTjIwODY4NjYxMTJfMjkwNDIwMjAyMTUzMz>)